



## **EDITAL Nº 058, 08 de outubro de 2018.**

### **PRORROGAÇÃO DO PRAZO PARA SUBMISSÃO DE TRABALHOS PARA A 15ª ENTREMENTES – EDIÇÃO CIÊNCIAS CONTÁBEIS E DIREITO**

O Diretor Acadêmico da Faculdade de Direito de Santa Maria – FADISMA torna pública a **prorrogação do prazo para a submissão de trabalhos para a 15ª Semana Acadêmica ENTREMENTES**, referente ao Edital Nº 52, de 12 de setembro de 2018, sendo retificados os itens a seguir:

#### **2. SUBMISSÃO DE TRABALHOS**

Será possível submeter, no máximo, três trabalhos, tanto na condição de autor (apresentador) como de coautor, de 17 de setembro de 2018 até às 23h59m **do dia 17 de outubro de 2018**. Cada trabalho poderá ter, ainda, um orientador. Não há limites de trabalhos submetidos na condição de orientador. Além disso, cada trabalho poderá ter, no máximo, três coautores e um orientador. Para cada trabalho submetido, será cobrado o pagamento de uma taxa.

[...]

A inscrição como ouvinte, exclusivamente, poderá ser realizada de 17 de setembro de 2018 até **31 de outubro de 2018**.

#### **2.2 Envio de trabalhos**

Os resumos ou artigos científicos poderão ser submetidos até às 23h59m **do dia 17 de outubro de 2018**. O pagamento da taxa de inscrição deverá ser feito até a data de **18 de outubro de 2018**. O resultado dos trabalhos selecionados será divulgado no site do evento até o dia 01 de novembro de 2018.

Permanecem inalteradas todas as demais disposições aludidas no Edital Nº 52, de 12 de setembro de 2018, referente à **submissão de trabalhos para a Entrementes**.

Santa Maria, 08 de outubro de 2018.

Prof. Carlos Norberto Belmonte Vieira  
Diretor Acadêmico